



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 3 - GDG

SEI/TRE-AL - 0642697 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 3/2020 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0011213-69.2018.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Designar a Seção de Gestão de Contratos (SEGEC) para exercer a gestão contratual relativa ao Contrato 33/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicações para prover comunicação de dados, e, atuando como unidade responsável pela Fiscalização Técnica, a Coordenadoria de Infraestrutura (COINF).

Art. 2º. A unidade gestora e a fiscalizadora ora designadas deverão observar, no que couber, as disposições constantes na Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017 e alterações posteriores.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 09 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 09/01/2020, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0642697** e o código CRC **53EB9A3A**.